

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023

Processo nº 00196.002417/2023-61

1. **DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. **Objeto:** Contratação do Profissional Dr. Jaques Fernando Reolon para realizar palestra dia 23/05/2023, com o tema: "Aspectos polêmicos da nova lei de licitações e contratos", durante a realização do 13º Seminário Administrativo Conselho Federal de Enfermagem. **Contratada:** Técnica Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ: 20.250.979/0001-63. **Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº: 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores. Betânia Maria Pereira dos Santos - Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 19/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0110429** e o código CRC **9D4EE651**.

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)